



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO DO ATO DA DISPENSA Nº 019/2020

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATADO: DELIVALDO MOREIRA ARAUJO
- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATADO: JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES LEDO
- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATADO: JOSÉ MARIA SILVA PEREIRA
- 2º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATADA: DILCIANE GAMA COUTO SILVA MOREIRA 74404253591
- 2º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATADO: ALECI DE JESUS SANTOS

AVISOS

- AVISO DE ROTAS EM ABERTO - CREDENCIAMENTO 001/2019



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 004/2020

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas as negociações oferecidas e demais condições oferecidas por estas, obedecidas às exigências legais e regulamentares decide ADJUDICAR o fornecimento de passagens para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e de pacientes em tratamento fora do domicílio de Caetité, na qual foram vencedoras as empresas: JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA inscrita no CNPJ: 14.378.830/0001-61 no lote: 2, com o valor total de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) e ROBERTO VIAGENS ESPECIAIS LTDA - ME inscrita no CNPJ: 02.560.408/0001-43, nos lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, com valor total de R\$ 478.081,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitenta e um reais).

Caetité – BA, 13 de fevereiro de 2020.

Suzete Izabel Pereira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 004/2020**

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial n.º 004/2020, fica homologada a adjudicação feita às empresas: JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA inscrita no CNPJ: 14.378.830/0001-61 no lote: 2, com o valor total de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) e ROBERTO VIAGENS ESPECIAIS LTDA - ME inscrita no CNPJ: 02.560.408/0001-43, nos lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, com valor total de R\$ 478.081,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitenta e um reais), para fornecimento de passagens para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e de pacientes em tratamento fora do domicílio de Caetité.

Fica autorizado, portanto, o fornecimento de passagens, que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 13 de fevereiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo



**DISPENSA N.º 019/2020****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 019/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da pessoa jurídica JOAQUIM FERNANDES VASCONCELOS 01223108538, inscrita no CNPJ: 29.170.715/0001-74, estabelecida na Rua Idalino Barberino da Silva, n.º 51, Feira Velha, CEP: 46.400-000, CAETITÉ-BA, para aquisição de bolas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo deste Município, no valor total de R\$ 16.070,00 (dezesesseis mil e setenta reais).

Caetité- BA, 27 de fevereiro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão



**DISPENSA N.º 019/2020****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n.º 019/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da pessoa jurídica JOAQUIM FERNANDES VASCONCELOS 01223108538, inscrita no CNPJ: 29.170.715/0001-74, estabelecida na Rua Idalino Barberino da Silva, n.º 51, Feira Velha, CEP: 46.400-000, Caetité-BA, objetivando a aquisição de bolas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo deste Município, no valor estimado de R\$ 16.070,00 (dezesesseis mil e setenta reais).

Caetité- BA, 27 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 019/2020-DL, DISPENSA 019/2020, de aquisição de bolas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo deste Município, no valor total de R\$ 16.070,00 (dezesesseis mil e setenta reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité- BA, 27 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**PREFEITO**

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR DELIVALDO MOREIRA ARAUJO, CPF: 944.106.745-87, COMO CONTRATADO (A).

CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **DELIVALDO MOREIRA ARAUJO, CPF: 944.106.745-87**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **18 de fevereiro de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 17 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

DELIVALDO MOREIRA ARAUJO
CPF: 944.106.745-87
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº



1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES LEDO, CPF: 070.775.435-60, COMO CONTRATADO (A).

CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES LEDO, CPF: 070.775.435-60**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **19 de fevereiro de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 17 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES LEDO
CPF: 070.775.435-60
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº



1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR JOSÉ MARIA SILVA PEREIRA, CPF: 950.774.995-00, COMO CONTRATADO (A).

CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **JOSÉ MARIA SILVA PEREIRA, CPF: 950.774.995-00**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **18 de fevereiro de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 17 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

JOSÉ MARIA SILVA PEREIRA
CPF: 950.774.995-00
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº



2º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A PESSOA JURUDICA DILCIANE GAMA COUTO SILVA MOREIRA 74404253591, CNPJ: 33.600.616/0001-52, COMO CONTRATADO (A).

CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **DILCIANE GAMA COUTO SILVA MOREIRA 74404253591, CNPJ: 33.600.616/0001-52**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **18 de fevereiro de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 17 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

DILCIANE GAMA COUTO SILVA MOREIRA
74404253591
CNPJ: 33.600.616/0001-52
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº



2º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR ALECI DE JESUS SANTOS, CPF: 535.188.025-34, COMO CONTRATADO (A).

CREENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **ALECI DE JESUS SANTOS, CPF: 535.188.025-34**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **18 de fevereiro de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 17 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

ALECI DE JESUS SANTOS
CPF: 535.188.025-34
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº



**AVISO****CREENCIAMENTO Nº 001/2019.**

A Secretaria Municipal de Educação, sediada Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n, Prisco Viana - Caetité-Ba, por sua Comissão Especial de Credenciamento de Transporte Escolar, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no edital de credenciamento n.001/2019, torna público que a partir do dia 28 de fevereiro de 2020, das 08h00min às 13h00min, no Setor de licitação da Prefeitura Municipal, nesta Cidade de Caetité, a rota **12, 85, 86, 145, 147, 148**, estará disponível para novo credenciamento, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para serviço de transporte escolar. Prefeitura de Caetité e Secretaria Municipal de Educação, das 08h00min às 12h00min. Caetité - Bahia, 14 de fevereiro de 2020.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento de Transporte Escolar

**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6AF4-B33D-7A08-840F-DF53> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6AF4-B33D-7A08-840F-DF53



Hash do Documento

5950bdb72f572760bf459f25de35470a40f4e5d2224e3fb7ab11c8d8b2d7559d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/02/2020 16:12 UTC-03:00